



ESTADO DE RORAIMA

Lei N.º 016/97

Pacaraima - RR, 10 de Dezembro de 1997

*Dá nova denominação ao
Cemitério do Surumú e
dá outras providências.*

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pacaraima; Faço
saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º - O Cemitério da Vila Pereira que ora denomina-se Cemitério
do Surumú, passa a denominar-se Cemitério de São José.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Luciano Moreira de Albuquerque
Vice-Presidente da Câmara de Pacaraima*